

CONCURSO FOTOGRÁFICO 2024

REGULAMENTO

ARTIGO 1º - APRESENTAÇÃO

O Concurso Fotográfico promovido pela Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (ASTCERJ), com o apoio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), tem como objetivo despertar a conscientização cultural dos servidores, incentivando a criação fotográfica como manifestação artística.

ARTIGO 2º - TEMA

I – O tema do Concurso é:

“RIQUEZAS DA VIZINHANÇA: LUGARES PRÓXIMOS AO TCE-RJ QUE ENCANTAM E INSPIRAM”

O tema sugerido para a realização do Concurso de Fotografia é “Riquezas da vizinhança: lugares próximos ao TCE-RJ que encantam e inspiram”, que tem como objetivo valorizar e destacar as belezas naturais e arquitetônicas dos lugares próximos ao TCE-RJ. A intenção é estimular a criatividade e sensibilidade dos participantes, que poderão capturar imagens que transmitam a essência e a riqueza desses locais.

O concurso visa promover a valorização do patrimônio cultural, histórico e natural da vizinhança do TCE-RJ, além de incentivar a prática da fotografia como forma de expressão artística. Através das imagens capturadas, esperamos que os participantes possam compartilhar a beleza e a inspiração que encontram nos lugares próximos ao Tribunal.

A realização do concurso fortalece o espírito de comunidade entre os servidores do TCE-RJ e associados da ASTCERJ, promovendo a interação, a troca de experiências e a valorização dos talentos artísticos presentes no ambiente de trabalho.

Assim, a ASTCERJ demonstra reconhecimento pelo lado criativo e individual de cada participante, incentivando a expressão pessoal e o senso de orgulho da instituição a que pertencem.

As fotografias não deverão registrar imagens que façam referência a qualquer forma de violência, drogas, posicionamento político-partidário, marcas visuais registradas, menores de idade, qualquer atitude ou comportamento que indique, em tese, apologia a crimes.

ARTIGO 3º - DA PARTICIPAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

I – Poderão participar do Concurso os servidores ativos (efetivos, comissionados e requisitados), estagiários, aposentados e dependentes dos servidores ativos bem como dos aposentados do TCE-RJ;

II – A inscrição é gratuita, e será efetivada mediante o envio de e-mail para o endereço: **concursodefotografia@tcerj.tc.br** entre os dias **19 e 30 de agosto de 2024**, contendo a fotografia em anexo;

III – No corpo do e-mail devem constar os seguintes dados: nome completo, matrícula ou identidade, ramal/telefone, função e setor, no caso de servidor ativo. No caso de dependentes, é necessário informar matrícula, ramal/telefone, função e setor do servidor ao qual o dependente está vinculado;

IV – Cada participante poderá inscrever apenas 1 (uma) fotografia.

ARTIGO 4º - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

I – Serão aceitas somente fotografias coloridas, sendo vedada a participação de imagens em preto e branco;

II - As fotografias devem ser apresentadas em arquivo digital, no formato “.jpg”, e devem ter qualidade mínima de 300 dpi;

III – Serão desclassificadas fotografias que utilizarem imagens de pessoas públicas sem a devida autorização (que deve ser apresentada junto com o e-mail de inscrição no concurso), fotografias publicadas ou premiadas em outros concursos ou com apresentação de texto ou data ou manipulação de imagem por meio de programas como, por exemplo, Photoshop;

IV – Ao se inscrever, o candidato assume que é o autor da fotografia, que se responsabiliza por toda e qualquer reclamação pelo uso da imagem inscrita no Concurso Fotográfico, e que autoriza a utilização da fotografia em publicações diversas, apoio decorativo, folhetos, calendários e em quaisquer outras peças informativas que porventura venham a ser produzidas pela ASTCERJ ou pelo TCE-RJ, ressalvada a citação do autor a título de crédito.

ARTIGO 5º - DA VOTAÇÃO E DO JULGAMENTO

I – Os participantes concorrerão em duas categorias: Júri Técnico e Júri Popular;

II - Para a escolha da melhor fotografia na categoria Júri Popular, poderão votar em apenas 01 (uma) foto, uma única vez, os servidores ativos, estagiários e aposentados do TCE-RJ associados à ASTCERJ.

a) A votação dos servidores ativos e estagiários será feita exclusivamente por meio da Intranet do TCE-RJ, entre 09 horas do dia 16 de setembro de 2024 e 18 horas do dia 30 de setembro de 2024.

b) A votação dos servidores aposentados do TCE-RJ associados a ASTCERJ será feita exclusivamente por meio da Intranet da ASTCERJ, entre 09 horas do dia 16 de setembro de 2024 e 18 horas do dia 30 de setembro de 2024.

III - O Júri Técnico avaliará todas as fotografias selecionadas pela Comissão Organizadora, elegendo as 13 (treze) melhores de acordo com os seguintes critérios: criatividade, originalidade, composição e qualidade técnica.

ARTIGO 6º - DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DO JÚRI TÉCNICO

I – A Comissão Organizadora, constituída por 4 (quatro) profissionais da Diretoria-Geral de Relações Institucionais e Comunicação do TCE-RJ e 1 (um) representante da ASTCERJ, vai verificar o preenchimento dos requisitos previstos no art. 3º e 4º, submetendo à apreciação do Júri todas as fotografias que atenderem integralmente aos referidos requisitos;

II - O Júri Técnico será composto por 2 (dois) profissionais de Fotografia (externos), convidados pela Comissão Organizadora;

III – A Comissão Organizadora fará a apuração para as fotos e homologará o resultado até 10 de outubro de 2024;

IV – A Comissão Organizadora é composta pelos servidores:

- Carlos Cinelli;
- Marcelo Santos Torres;
- Elisangela Valadares;
- Giuliano Nasser de Oliveira;
- Ronan Alves Costa.

ARTIGO 7º - RESULTADO E PREMIAÇÃO

I – A divulgação do resultado do concurso está prevista para ocorrer até 10 de outubro nas redes sociais da ASTCERJ, bem como no Boletim TCE-RJ Informação;

II – Serão premiados os autores da fotografia mais votada pelo Júri Popular e as três (03) melhores fotografias escolhidas pelo Júri Técnico;

a) Assim que definidos, os prêmios serão divulgados na Intranet do TCE-RJ e redes sociais da ASTCERJ.

III – Serão entregues certificados de participação com Menção Honrosa aos 13 (treze) melhores classificados pelo Júri Técnico e ao vencedor do Júri Popular.

ARTIGO 9º - DISPOSIÇÕES FINAIS

I – O ato de inscrição no concurso implica a aceitação de todos os termos deste Regulamento;

II – É vedada a inscrição de integrantes da Comissão Organizadora;

III - As fotografias inscritas pertencerão ao acervo de fotos da ASTCERJ e do TCE-RJ, podendo ser utilizadas em quaisquer atividades institucionais e/ou culturais promovidas pela ASTCERJ ou pelo TCE-RJ, com as devidas informações autorais;

IV – No ato da inscrição os candidatos autorizam, tacitamente, a divulgação de seus nomes, imagens, vozes e fotografias, produzidos no âmbito do concurso fotográfico, por tempo indeterminado;

V - Os participantes autorizam a ASTCERJ e o TCE-RJ a realizar o tratamento de seus dados pessoais para fins de divulgação dos nomes dos vencedores, no que tange à autoria das fotos selecionadas, bem como divulgação de sua imagem em eventual premiação no concurso;

VI – O não cumprimento de qualquer das regras deste Regulamento acarretará a desclassificação do participante ou anulação do voto;

VII – Os casos omissos e imprevistos serão decididos pela Comissão Organizadora;

VIII – As decisões da Comissão Organizadora são finais e irrecorríveis.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2024.

Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria-Geral de Relações Institucionais e Comunicação do TCE-RJ (DRC)